

POLÍTICAS PÚBLICAS E EFICIÊNCIA NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: DESAFIOS E PERSPECTIVAS

PUBLIC POLICIES AND EFFICIENCY IN THE CONTEXT OF INCLUSIVE EDUCATION: CHALLENGES AND PERSPECTIVES

MARIA EDUARDA LIMA SOUZA

Universidade Federal da Fronteira Sul, UFFS, Cerro Largo, RS, Brasil
Graduada em Ciências Contábeis. E-mail: maria.limasouza@estudante.uffs.edu.br
<https://orcid.org/0009-0002-2205-2904>

LICIARA DAIANE ZWAN

Universidade Federal da Fronteira Sul, UFFS, Cerro Largo, RS, Brasil
Mestra em Ensino Científico e Tecnológico. E-mail: liciara.zwan@estudante.uffs.edu.br
<https://orcid.org/0000-0001-5013-4224>

CLEVER RONALDO DE MORAES AMARILLA

Universidade Federal da Fronteira Sul, UFFS, Cerro Largo, RS, Brasil
Graduado em Psicologia. E-mail: clever.amarilla@estudante.uffs.edu.br

CLEUSA INÊS ZIESMANN

Universidade Federal da Fronteira Sul, UFFS, Cerro Largo, RS, Brasil
Doutora em Educação. E-mail: cleusa.ziesmann@uffs.edu.br
<https://orcid.org/0000-0001-7114-5432>

Submissão: 12-11-2025 - Aceite: 15-12-2025

RESUMO: A área educacional, em suas múltiplas dimensões, é permeada por desafios históricos, sociais, culturais e econômicos que impactam diretamente a organização das instituições escolares e as práticas pedagógicas. Em um cenário marcado por profundas transformações sociais e políticas, a escola assume o papel de espaço de construção da cidadania e de promoção dos direitos humanos, especialmente quanto à efetivação do direito à educação como princípio constitucional e universal. Nesse contexto, as políticas públicas de educação inclusiva configuram-se como instrumentos essenciais para a construção de uma sociedade mais equitativa, ao estabelecer diretrizes e ações que asseguram o acesso, a permanência e a aprendizagem de todos os estudantes, particularmente daqueles historicamente excluídos ou marginalizados. O objetivo deste estudo é compreender o processo de implementação das políticas públicas de educação inclusiva, analisando sua eficiência e identificando os desafios e perspectivas que envolvem sua consolidação. O problema central investiga se essas políticas têm sido eficazes na garantia do direito à educação no Brasil e quais os principais obstáculos e possibilidades para sua efetiva aplicação nas redes de ensino. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa de caráter bibliográfico, fundamentada em estudos e leituras de artigos acadêmicos, livros, revistas especializadas e documentos oficiais.



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons
Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

A análise busca compreender o processo de efetivação das políticas educacionais inclusivas e propor reflexões que fortaleçam o compromisso com uma educação verdadeiramente inclusiva, equitativa e acessível a todos os sujeitos.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Inclusiva. Políticas Públicas. Equidade. Inclusão Escolar.

ABSTRACT: The educational field, in its multiple dimensions, is permeated by historical, social, cultural, and economic challenges that directly impact the organization of school institutions and pedagogical practices. In a context marked by profound social and political transformations, the school assumes the role of a space for the construction of citizenship and the promotion of human rights, especially regarding the realization of the right to education as a constitutional and universal principle. Within this framework, public policies on inclusive education emerge as essential instruments for building a more equitable society by establishing guidelines and actions that ensure access, permanence, and learning for all students, particularly those who have been historically excluded or marginalized. The objective of this study is to understand the process of implementing public policies for inclusive education, analyzing their efficiency and identifying the challenges and perspectives involved in their consolidation. The central research problem investigates whether these policies have been effective in guaranteeing the right to education in Brazil and what the main obstacles and possibilities are for their effective application within educational systems. Methodologically, this is a bibliographic study based on readings and analyses of academic articles, books, specialized journals, and official documents. The analysis seeks to understand the process of implementing inclusive educational policies and to propose reflections that strengthen the commitment to a truly inclusive, equitable, and accessible education for all individuals.

KEYWORDS: Inclusive Education. Public Policies. Equity. School Inclusion.

Introdução

O contexto educacional brasileiro é permeado por desafios constantes, nos quais fatores políticos, históricos, culturais e sociais exercem influência direta sobre a organização e a execução do trabalho pedagógico. A escola, nesse cenário, configura-se como espaço de formação cidadã, de promoção da equidade e de efetivação dos direitos humanos, especialmente no que se refere ao direito à educação como princípio constitucional.

O presente estudo parte da problematização acerca da eficiência das políticas públicas voltadas à educação inclusiva no Brasil, buscando compreender em que medida essas políticas têm se efetivado para garantir o direito à educação de todos os sujeitos, respeitando suas diferenças e promovendo a equidade. Embora as últimas décadas tenham sido marcadas por importantes avanços normativos e discursivos, ainda persistem lacunas significativas entre o que está previsto nas legislações e o que se concretiza nas práticas educativas cotidianas.

Dessa forma, o objetivo geral da pesquisa consiste em compreender o processo de implementação das políticas públicas de educação inclusiva, analisando sua eficiência e identificando os desafios e perspectivas que permeiam sua consolidação. Pretende-se, assim, contribuir para o fortalecimento de uma educação mais justa, plural e verdadeiramente inclusiva.

A relevância deste estudo reside na necessidade de fomentar reflexões e debates acerca das políticas públicas educacionais inclusivas no país e de suas implicações nas práticas pedagógicas.

Busca-se, ainda, compreender os avanços legais e os desafios enfrentados na efetiva implementação dessas políticas no cotidiano escolar. No Brasil, observa-se a existência de um amplo arcabouço legal que regulamenta a oferta e a organização da educação, definindo princípios, diretrizes e normas que asseguram o acesso, a permanência e a aprendizagem de todos os estudantes, com base nos preceitos da educação inclusiva. Todavia, apesar dos progressos alcançados, as desigualdades persistem, comprometendo a qualidade e a equidade na educação oferecida aos estudantes com deficiência.

Nesse contexto, torna-se imprescindível investigar se as políticas inclusivas estão, de fato, contribuindo para a construção de uma educação verdadeiramente inclusiva. Em meio a um cenário de retrocessos e tensões políticas que impactam diretamente a área educacional, compreender o papel das políticas públicas revela-se essencial para assegurar a participação de todos e a valorização da diversidade.

Para o desenvolvimento deste estudo, adotou-se uma abordagem qualitativa, de natureza bibliográfica e documental, por compreender que essas modalidades de pesquisa se ajustam aos objetivos propostos. A pesquisa bibliográfica foi realizada por meio da leitura, análise e interpretação de obras de referência que discutem políticas públicas, educação inclusiva e práticas pedagógicas inclusivas, com destaque para autores como Mantoan (2003), Oliveira (2014, 2020) e Freire (1996), entre outros. Essa etapa teve como finalidade fundamental teoricamente a discussão, oferecendo subsídios conceituais e críticos para a análise das políticas e práticas educacionais voltadas à inclusão.

A pesquisa documental, por sua vez, contemplou o exame de instrumentos legais e normativos que orientam a educação inclusiva no país, tais como a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) e o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), além de diretrizes e relatórios do Ministério da Educação. Esses documentos foram analisados à luz dos princípios da inclusão, da equidade e da democratização do acesso à educação, com o intuito de compreender sua efetividade e coerência com os fundamentos teóricos da educação inclusiva.

O levantamento de material teórico e documental foi conduzido em bases acadêmicas como SciELO, CAPES e Google Scholar, priorizando publicações compreendidas entre os anos de 2020 e 2024, bem como documentos oficiais disponíveis em portais governamentais. A análise do conteúdo foi realizada por meio de leitura crítica e categorização temática, estruturada em três eixos principais: fundamentos e trajetória histórica da educação inclusiva; eficiência das políticas públicas no contexto educacional brasileiro; e desafios e possibilidades de avanço nas práticas pedagógicas inclusivas.

Por fim, o artigo está estruturado de forma a apresentar, inicialmente, o referencial teórico que discute os fundamentos, as concepções e a trajetória histórica da Educação Inclusiva, com destaque para o contexto legal e político que sustenta essa modalidade. Em seguida, analisa a eficiência das políticas públicas no campo educacional e as práticas pedagógicas voltadas à inclusão, para, posteriormente, refletir sobre os desafios e as possibilidades de avanço da educação inclusiva no Brasil. Dessa maneira, o estudo busca oferecer subsídios teóricos que contribuam para a ampliação das reflexões sobre a temática, reconhecendo sua relevância no atual cenário social e educacional.

Resultados e discussões

Nessa seção apresentamos uma revisão teórica sobre a educação inclusiva, abordando seus fundamentos, concepções e trajetória histórica no contexto brasileiro. Em seguida, discute-se a eficiência das políticas públicas no campo educacional, as práticas pedagógicas e estratégias de ensino inclusivo, bem como os principais desafios e possibilidades de avanço rumo à consolidação de uma educação verdadeiramente inclusiva e equitativa.

Educação Inclusiva: fundamentos, concepções e trajetória histórica

O acesso à educação pública, gratuita e de qualidade é um direito assegurado a todos os cidadãos brasileiros, constituindo-se como um dos pilares fundamentais do Estado Democrático de Direito. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/1996 representa um marco relevante no ordenamento jurídico educacional do país, ao estabelecer princípios, diretrizes e fins da educação nacional. Em seu artigo 2º, a LDB define que “a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Brasil, 1996, p. 1).

Esse princípio reafirma o direito de todos à educação, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais ou culturais. Assim, a escola é chamada a ser um espaço de inclusão, diversidade e equidade, garantindo que cada estudante possa desenvolver plenamente suas potencialidades.

Nas últimas décadas, a temática da Educação Inclusiva tem se consolidado como pauta central das políticas educacionais em diversos países. Trata-se de um movimento global que busca promover a participação de todos os estudantes em um mesmo espaço educativo, combatendo a exclusão e a discriminação, e reconhecendo as diferenças como elemento enriquecedor do processo de ensino e aprendizagem.

As transformações ocorridas no contexto educacional brasileiro em relação às pessoas com deficiência derivam, em grande parte, das influências de conferências, convenções e declarações internacionais que estabeleceram princípios norteadores para a organização da educação inclusiva. Esses documentos internacionais são fundamentais para a reflexão sobre o papel da escola e para o fortalecimento de práticas pedagógicas pautadas nos valores da diversidade e da equidade.

A educação inclusiva tem como princípio central o direito à educação de todos os indivíduos, assegurando igualdade de condições, oportunidades e adaptações necessárias ao pleno desenvolvimento dos estudantes. Para além de uma política educacional, a inclusão representa uma concepção ética e política que valoriza a diferença e combate toda forma de exclusão. Nesse sentido, Freire (2008, p. 5) afirma que:

A inclusão é um movimento educacional, mas também social e político que vem defender o direito de todos os indivíduos participarem, de forma consciente e responsável, na sociedade de que fazem parte, sendo aceitos e respeitados naquilo que os diferencia dos outros.

O princípio da inclusão reconhece que cada pessoa é única e deve ser respeitada em sua singularidade. Uma escola inclusiva valoriza as diferenças e propõe práticas pedagógicas que

favoreçam a aprendizagem significativa de todos os estudantes. Como destaca Campbell (2016, p. 8), “não se pode falar em educação especial sem pensar na educação de todos; nem falar de educação inclusiva sem antes abordar a questão da inclusão social”.

Assim, a Educação Inclusiva reforça o papel da escola como espaço de socialização e de acesso ao conhecimento, essencial à formação da identidade cidadã. Conforme Mantoan (2003, p. 30), “a escola, para muitos alunos, é o único espaço de acesso aos conhecimentos e às condições que lhes permitirão viver dignamente e exercer sua cidadania. ”

No Brasil, as políticas públicas de educação inclusiva ganharam força a partir da década de 1990, impulsionadas por documentos internacionais e nacionais que consolidaram o direito das pessoas com deficiência à educação. Entre esses marcos, destaca-se a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 13 de dezembro de 2006, da qual o Brasil é signatário. O artigo 24 da Convenção estabelece que:

Os Estados Partes reconhecem o direito das pessoas com deficiência à educação e assegurarão sistema educacional inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida. [...] Os Estados Partes assegurarão às pessoas com deficiência a possibilidade de adquirir as competências práticas e sociais necessárias de modo a facilitar às pessoas com deficiência sua plena e igual participação no sistema de ensino e na vida em comunidade. (Brasil, 2007, p. 28).

Em consonância com esse compromisso internacional, o Brasil publicou, em 2008, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI), com o objetivo de promover a inclusão de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação. Essa política orienta os sistemas de ensino a garantirem o acesso, a participação e a aprendizagem desses estudantes no ensino regular, assegurando o Atendimento Educacional Especializado (AEE), a formação de professores, a acessibilidade e a articulação intersetorial (Brasil, 2008).

Outro marco significativo é a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que reforça os direitos das pessoas com deficiência e estabelece as bases legais para uma sociedade inclusiva. No capítulo IV, artigo 27, a LBI assegura o direito à educação em todos os níveis e o dever do Estado, da família e da sociedade em garantir uma educação de qualidade, livre de discriminação e negligência.

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais (Brasil, 2015, s/p).

Dessa forma, a Educação Inclusiva constitui-se como parte essencial do conjunto de políticas públicas educacionais, compreendidas como instrumentos orientadores de ações e programas governamentais voltados à garantia do acesso, da permanência e do sucesso escolar de todos os estudantes. Conforme Cury (2005, p. 14-15), “as políticas inclusivas trabalham com os conceitos de igualdade e de universalização, tendo em vista a redução da desigualdade social”.

De modo geral, as políticas públicas podem ser definidas como um conjunto de diretrizes e ações implementadas pelo Estado para responder às demandas sociais e reduzir desigualdades. No campo educacional, essas políticas buscam assegurar oportunidades de aprendizagem equitativas, garantindo que todos os sujeitos tenham acesso à educação de qualidade, independentemente de

suas diferenças. Isso requer não apenas o aprimoramento dos programas de formação docente, mas também a criação de mecanismos de valorização, incentivo e permanência dos professores na carreira.

As pesquisas voltadas à avaliação e às políticas públicas em Educação permitem compreender, avaliar e aperfeiçoar o funcionamento dos sistemas educacionais, bem como identificar caminhos para torná-los mais responsivos às necessidades dos estudantes e da sociedade. Quando conduzidas sob uma perspectiva interdisciplinar — envolvendo áreas como economia, sociologia, psicologia e ciência política —, essas análises contribuem significativamente para a formulação de políticas mais eficazes e contextualizadas.

Nesse sentido, as Políticas Públicas de Educação Inclusiva têm como propósito assegurar a participação ativa de toda a comunidade escolar — gestores, professores, estudantes e famílias — em um processo coletivo e democrático de construção de uma escola acessível, justa e plural. Para que isso ocorra, é imprescindível fomentar espaços de diálogo, investir em formações continuadas e promover práticas pedagógicas que estimulem a aprendizagem significativa e o respeito às diferenças.

Em síntese, a trajetória da Educação Inclusiva no Brasil reflete um percurso de importantes avanços normativos, mas também de persistentes desafios práticos. Apesar das bases legais consolidadas e dos princípios orientadores pautados na equidade e na justiça social, ainda permanecem barreiras estruturais, pedagógicas e atitudinais que limitam a plena efetivação da inclusão. Superar esses obstáculos exige o fortalecimento das políticas públicas e o comprometimento coletivo com uma educação que reconheça e valorize a diversidade como fundamento essencial do direito à aprendizagem para todos.

Eficiência das Políticas Públicas de Educação Inclusiva no Brasil

A partir da década de 1990, embora o Brasil tenha avançado significativamente na formulação de políticas públicas educacionais, consolidando marcos legais voltados à garantia do direito à educação, observa-se também um crescente foco em resultados quantitativos, medidos por indicadores que pretendem avaliar a qualidade da educação. Essa lógica, sustentada pelo padrão meritocrático e pela racionalidade gerencial, incentiva a competição entre escolas, redes e sistemas de ensino, pressionando os educadores a priorizarem desempenhos em detrimento de processos formativos mais amplos (Oliveira, 2014).

Entre os principais indicadores de referência estão o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA), promovido pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), e o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Apesar da relevância desses instrumentos para o monitoramento do sistema educacional, sua padronização internacional pode gerar distorções ao ser aplicada à realidade brasileira, pois desconsidera desigualdades regionais, sociais e estruturais (Villani; Oliveira, 2018). Assim, a adoção de critérios externos e uniformes tende a mascarar problemas locais e a limitar a compreensão da complexidade do contexto educacional nacional.

Esses modelos quantitativos, baseados no paradigma da Nova Gestão Pública (NGP), reforçam práticas de ranqueamento e *accountability*, que distanciam a avaliação educacional de um enfoque qualitativo e humanizador. Além disso, o contexto neoliberal desloca a centralidade da educação enquanto direito social para a lógica de mercantilização do ensino. Oliveira (2014, p. 226) adverte que “a discussão sobre a qualidade da educação põe no centro das políticas educacionais a avaliação e esta, por sua vez, retira o foco do debate sobre o direito, orientando seus sentidos na racionalidade administrativa que persegue a eficiência a qualquer preço”.

Esse movimento intensifica-se com políticas como a Reforma do Ensino Médio, que, segundo Oliveira (2020), expressa uma orientação neoliberal voltada à formação de sujeitos produtivos e economicamente competitivos, em detrimento da formação crítica e cidadã. Nesse contexto, a eficiência é entendida como produtividade mensurável, reduzindo o sentido pedagógico e social da escola.

Os impactos dessa lógica também se refletem na implementação das políticas públicas de inclusão. Lepke, Ziesmann e Johann (2022) apontam que o foco em resultados e indicadores compromete a efetividade das ações inclusivas, pois as escolas enfrentam aumento de demandas sem a ampliação proporcional de recursos humanos e materiais. Em muitas situações, o atendimento aos estudantes com deficiência é prejudicado, revelando contradições entre o discurso da inclusão e as condições concretas de sua execução.

Fontenele e Cantero (2024) reforçam que, embora o Brasil possua um sólido arcabouço legal — a começar pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) —, persistem disparidades entre o previsto e o praticado, especialmente no que tange à formação continuada de docentes e à infraestrutura das escolas. As autoras ora citadas (2024, p. 50) afirmam que “para que a inclusão se consolide de maneira sustentável, é essencial que as políticas públicas não se limitem a assegurar o acesso dos alunos com deficiência à educação, mas também garantam sua permanência em ambientes que realmente respondam às suas necessidades específicas”.

Dessa forma, a eficiência das políticas públicas de educação inclusiva depende não apenas da existência de leis e programas, mas da sua efetiva materialização no cotidiano escolar. Essa materialização se concretiza, sobretudo, nas práticas pedagógicas e nas estratégias de ensino, onde se expressa a dimensão mais concreta da inclusão educacional — campo em que se revelam os desafios e as possibilidades de avanço.

Práticas pedagógicas e estratégias de Ensino Inclusivo: desafios e possibilidades de avanço

A efetivação das políticas públicas de educação inclusiva ocorre, em grande medida, no âmbito da prática pedagógica e da atuação comprometida dos profissionais da educação. Conforme Mantoan (2003), a inclusão não se restringe à matrícula do aluno com deficiência na escola comum; ela requer transformações nas práticas escolares, nos currículos e nas concepções de ensino e aprendizagem. Essa perspectiva implica repensar a organização do trabalho pedagógico, reconhecendo as diferenças como parte constitutiva da escola, e não como exceções a serem administradas.

O uso de recursos didáticos variados e de metodologias ativas possibilita ampliar as condições de participação e aprendizagem de todos os estudantes. Estratégias como o Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) favorecem o acesso equitativo ao conhecimento, ao propor múltiplos meios de representação, expressão e engajamento (Cast, 2018). Além disso, o planejamento pedagógico diferenciado, a flexibilização curricular, a utilização de tecnologias assistivas e o incentivo à acessibilidade comunicacional e linguística são ações fundamentais para a construção de ambientes escolares inclusivos.

Nesse sentido, de acordo com Bock, Gesser, Nuernberg (2018, p. 148)

O DUA amplia o entendimento para os processos pelos quais os estudantes acessam o conhecimento, não somente vislumbrando recursos que eliminem barreiras, mas pensando e projetando cursos e currículos adequados, e, dessa maneira, não cabe falar de adaptação curricular. Essa é uma de suas premissas: barreiras para aprendizagem ocorrem na intersecção com o currículo.

O Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) tem se destacado como uma importante abordagem para o planejamento de cursos, materiais e conteúdos que atendam à diversidade dos estilos de aprendizagem, sem a necessidade de adaptações ou substituições de recursos (Zhong, 2012). Mais do que eliminar dificuldades acadêmicas, o DUA busca remover as barreiras que impedem o acesso equitativo ao conhecimento, garantindo que todos os estudantes possam participar plenamente do processo educativo. Nesse contexto, a formação docente assume papel decisivo para o êxito dessas práticas. Conforme Mittler (2003), o professor é o principal mediador da inclusão, e sua qualificação influencia diretamente a qualidade das experiências de aprendizagem dos alunos com deficiência. Assim, o investimento em formação continuada, colaborativa e reflexiva é essencial para que os educadores desenvolvam práticas pedagógicas inclusivas e reconheçam as diferenças como potencialidades para o processo de ensino e aprendizagem.

As práticas pedagógicas inclusivas não devem ser vistas como ações isoladas, mas como parte de um projeto político-pedagógico institucional que envolva toda a comunidade escolar — professores, gestores, famílias e estudantes — em um compromisso coletivo com a democratização do acesso e da aprendizagem. O planejamento deve considerar as especificidades individuais, o contexto sociocultural e os diferentes modos de aprender, garantindo condições de acessibilidade e o desenvolvimento de aprendizagens significativas.

Entretanto, a efetivação dessas práticas enfrenta desafios persistentes, entre eles a escassez de recursos humanos e materiais, a falta de formação específica, a fragilidade das políticas intersetoriais e a distância entre legislação e realidade escolar (Glat, Pletsch, 2011). Soma-se a isso a influência da lógica gerencial e meritocrática do neoliberalismo, que valoriza indicadores quantitativos e desconsidera o caráter emancipatório e humanizador da educação (Oliveira, 2020).

Além disso, a precariedade da infraestrutura física e tecnológica ainda impede que muitas instituições ofereçam condições adequadas de acessibilidade arquitetônica, comunicacional e digital. Como afirma Aranha (2004), a inclusão plena somente se concretiza quando o ambiente escolar é planejado para acolher a todos, sem barreiras que limitem o acesso e a participação.

Superar esses entraves requer o fortalecimento das políticas públicas em três dimensões essenciais: formação, financiamento e gestão democrática. É necessário garantir investimentos

contínuos para a adequação dos espaços escolares, a aquisição de recursos acessíveis, a promoção de programas formativos e o fortalecimento da cultura institucional pautada no diálogo e na valorização da diversidade.

Como defende Freire (1996), a inclusão é um ato político e pedagógico que demanda compromisso coletivo com a transformação da realidade. Assim, o avanço da educação inclusiva depende da articulação entre políticas públicas eficazes, práticas pedagógicas humanizadoras e valores éticos e democráticos, de modo a construir uma escola verdadeiramente inclusiva, em que as diferenças sejam compreendidas como fonte de aprendizagem, convivência e crescimento mútuo.

Considerações finais

O presente estudo teve como objetivo compreender o processo de implementação das políticas públicas de educação inclusiva no Brasil, analisando sua eficiência e identificando os desafios e perspectivas que permeiam sua consolidação. A análise permitiu constatar que, embora o país possua um sólido arcabouço legal — composto pela Constituição Federal de 1988, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) e pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) —, a efetividade dessas normativas ainda enfrenta obstáculos significativos em sua aplicação prática.

Verificou-se a existência de uma considerável disparidade entre o que é previsto nas legislações e o que se concretiza no cotidiano das instituições escolares. Entre os principais entraves estão a insuficiência de recursos materiais e humanos, a carência de formação continuada e específica para os profissionais da educação, bem como as limitações de infraestrutura física e tecnológica nas escolas. Soma-se a isso a influência de uma lógica meritocrática e neoliberal, que prioriza resultados quantitativos e rankings de desempenho, em detrimento de práticas inclusivas e de uma formação cidadã crítica e emancipatória.

Nesse contexto, a concepção de “educação de qualidade” permanece, muitas vezes, restrita a indicadores de desempenho, como o IDEB e o PISA, desconsiderando dimensões fundamentais como a inclusão, a acessibilidade, o desenvolvimento humano integral e a equidade. Como observa Oliveira (2020), esse modelo tende a preparar estudantes apenas para o mercado de trabalho, afastando-se do compromisso social e político da educação enquanto prática libertadora.

Para que as políticas públicas de educação inclusiva alcancem maior consolidação e eficiência, é necessário ir além da garantia de acesso, assegurando também a permanência e o êxito escolar de todos os alunos. Isso requer práticas pedagógicas diversificadas, flexibilização curricular e metodologias que considerem as singularidades de cada sujeito, reconhecendo a diversidade como valor essencial na construção de uma educação democrática e inclusiva.

A efetivação dessas políticas demanda, portanto, investimento contínuo em formação docente, ampliação do financiamento público, fortalecimento das ações intersetoriais entre educação, saúde e assistência social, além de uma gestão democrática que incentive a participação

ativa de toda a comunidade escolar. Tais medidas são fundamentais para superar as desigualdades ainda presentes e promover uma educação pública de qualidade, equitativa e acessível a todos.

Por fim, destaca-se que a construção de uma educação inclusiva não é tarefa exclusiva dos professores, mas envolve o compromisso coletivo de todos os atores escolares — gestores, famílias, alunos e comunidade. O sucesso ou o fracasso do processo educativo está diretamente relacionado à colaboração entre esses sujeitos e à criação de um ambiente escolar acolhedor, participativo e acessível. Somente por meio dessa corresponsabilidade será possível concretizar o ideal de uma educação inclusiva, capaz de garantir não apenas o direito à escolarização, mas também a aprendizagem significativa, o respeito às diferenças e o pleno exercício da cidadania.

Referências

ARANHA, M. S. F. **Inclusão social e escolar: políticas, práticas e perspectivas**. Brasília: MEC/SEESP, 2004.

BOCK, G. L. K.; GESSER, M.; NUERNBERGER, A.H. Desenho Universal para a aprendizagem: a produção científica no período de 2011 a 2016. **Rev. Bras. Educação Especial**, Marília, v.24, n.1, p.143-160, jan.-mar., 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbee/a/ntsFQKh3yqVMvJCpyWfQd4y/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 4 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Ministério da Educação, 20 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência** (Cartilha). Brasília, DF: Ministério da Educação, set. 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**. MEC/SEESP. Brasília, 7 jan. 2008.

BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 6 jul. 2015.

BRASIL. Constituição de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Atualizada até a Emenda Constitucional nº 132, de 2023. Brasília, DF: Senado Federal, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 11 nov. 2025.

CAMPBELL, S. I. **Múltiplas Faces da Inclusão**. 2 ed. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2016.

CAST. **Universal Design for Learning Guidelines version 2.2**. Wakefield, MA: CAST, 2018. Disponível em: <https://udlguidelines.cast.org>. Acesso em: 29 out. 2025.

CURY, C. R. J. Políticas inclusivas e compensatórias na educação básica. **Cadernos de Pesquisa**, n. 124, p. 11-32, jan./abr.2005.

FONTENELE, R. B.; CANTERO, A. M. M. Políticas Públicas e Práticas Pedagógicas na Educação Inclusiva: Desafios e Lacunas na Implementação no Brasil. **Humanidades &**

Tecnologia (FINOM). vol. 52- out. /dez. 2024. Doi10.5281/zenodo.13910488. Disponível em: https://revistas.icesp.br/index.php/FINOM_Humanidade_Tecnologia/article/view/5774. Acesso em 21 out. 2025.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, S. Um Olhar Sobre a Inclusão. **Revista da Educação**, v. XVI nº 1, 2008, p. 5-20. Instituto Superior D. Afonso III, Lisboa, Portugal, 2008. Disponível em: <http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/5299/1/Um%20olhar%20sobre%20a%20Inclus%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 13 out. 2025.

GLAT, R.; PLETSCH, M. D. **Inclusão escolar de alunos com deficiência**: políticas, práticas e formação de professores. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2011.

LEPKE, S.; ZIESMANN, C. I.; JOHANN, M. M. A gestão, o processo de inclusão e as políticas educacionais: possibilidades e inviabilidades no cenário brasileiro. **Revista Pedagógica**, Chapecó, v. 24, p. 1-20, ano 2022. Disponível em: <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/pedagogica/article/view/7146>. Acesso em 21 out. 2025.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar**: o que é? por quê? como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.

MITTLER, P. **Educação inclusiva**: contextos sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003.

OLIVEIRA, D. A. A política educacional brasileira: entre a eficiência e a inclusão democrática. **Educação e Filosofia**, Uberlândia, v. 28, n. n. ESP, p. 225–243, 2014. DOI: 10.14393/REVEDFIL.issn.0102-6801.v28nEspeciala2014-p225a243. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/EducacaoFilosofia/article/view/24611>. Acesso em 21 out. 2025.

OLIVEIRA, D. A. **Políticas públicas e educação**: entre a gestão e a democracia. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

OLIVEIRA, R.; A Reforma do Ensino Médio como expressão da nova hegemonia neoliberal. **Educação Unisinos**, São Leopoldo, v. 24, n. 1, p. 1-20, 26 fev. 2020. UNISINOS - Universidade do Vale do Rio Dos Sinos. Disponível em: <https://revistas.unisinos.br/index.php/educacao/article/view/edu.2020.241.05>. Acesso em 21 out. 2025.

VILLANI, M. L.; OLIVEIRA, D. A.. Avaliação Nacional e Internacional no Brasil: os vínculos entre o pisa e o ideb. **Educação & Realidade**, [S.L.], v. 43, n. 4, p. 1343-1362, out. 2018. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/2175-623684893>. Acesso em 21 out. 2025.

ZHONG, Y. **Universal Design for Learning (UDL) in Library Instruction**. College and Undergraduate Libraries, Bakersfield, v. 19, n. 1, p. 33-45, 2012.